



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

RELATÓRIO ESPECIAL

Projeto de Decreto Legislativo nº04/2024

RELATÓRIO

Chega a esta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2024, que “Concede Honrarias que especifica”.

O Projeto de Lei foi protocolado no dia 11/03/2024 nesta Casa Legislativa com pedido de Regime de Urgência Especial, baseado no artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Monte Mor. Na sequência, para relatoria do respectivo projeto foi nomeado o Vereador Vitor Gabriel, que ficou responsável de apresentar parecer para apreciação desta Casa Legislativa, em Sessão Plenária no dia 11/03/2024.

Este é o relatório...

PARECER

Inicialmente, cabe ressaltar que o Decreto Legislativo nº04/2024 foi devidamente analisado, de modo que não foi constatada nenhuma afronta a Constituição Federal, Lei Federal, Estadual ou Municipal, estando portanto em conformidade com a legislação vigente.

O Projeto de Lei em análise, tem por objetivo conceder Título de Cidadão Montemorense ao Senhor Tiago Fernando Filliettaz, um grande empreendedor de nossa cidade, ficou reconhecido regionalmente pelo posicionamento de suas marcas, destacando-se como um empreendedor visionário e inovador.

Feita todas as análises, no qual nada encontramos de ilegal que engajasse a sua rejeição, encaminhamos pela deliberação do Egrégio Plenário, ao qual cabe decisão final.

Diante do exposto, cabe a este relator apresentar parecer FAVORÁVEL ao projeto de Decreto Legislativo nº04/2024 de autoria do vereador Bruno Leite.

Este é o parecer.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 11 de março de 2024

Vitor Gabriel Ferreira de Oliveira
Vitor Gabriel - PSDB
Vereador

VITOR GABRIEL
Relator